



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 45/2015 RP36/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 58/2015

OBJETO:

**Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da
demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**

DATA: 27/11/2015

HORA: 09:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 58/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 45/2015 RP36/2015

TIPO: Menor Preço Por Item

**LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 –
Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG**

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015 RP36/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;

1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **09:00** horas do dia **27/11/2015**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.

1.4. O(A) Pregoeiro(a) Oficial desse certame é o(a) senhor(a) **MARCO ANTONIO DE MELO**, auxiliado(a) por **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e ADNANDE JOSÉ PEREIRA**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pela Portaria nº **10/2015**, **podendo ainda atuar como Pregoeira Substituta a senhora NÚBIA APARECIDA MEDEIROS.**

1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;

1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;

1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;

1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame

1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;

1.5.9. Anexo IX - Roteiro para Cotação de Itens da Proposta Digital

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação é **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo VIII**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo(a) responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.2.2. Procuração ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.3. Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular;

4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 45/2015 RP36/2015

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

1) Formulário Padronizado de Proposta (Anexo I); e

2) Proposta Comercial nos moldes do **Anexo I**, contendo ainda:

a descrição detalhada do(s) objeto(s) licitado(o), não sendo aceita a expressão “*e demais descrições conforme edital*” ou outras análogas;

Indicação da Marca do(s) objeto(s) do(s) lote(s);

Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;

Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;

Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e por extenso;

3) A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do Anexo I do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação, devendo ser preenchido os demais dados. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário Padronizado de Proposta poderá assim o fazer, desde que não altere e/ou descaracterize a substância do Formulário padrão, podendo ser datilografado por qualquer processo eletrônico, ou mesmo preenchido por caneta esferográfica, preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem cotações alternativas (opções), emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a assinatura do representante legal da licitante e o carimbo da mesma;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, deverão ser apresentados em algarismos e/ou por extenso, conforme subitens 2) e 3) acima, prevalecendo o extenso em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s);

5.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.5. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.6. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.7. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.8. A proposta também deverá conter o prazo da garantia/validade do(s) objeto(s) que sejam delas sejam passíveis, contra defeitos de fabricação e/ou transporte, no caso de eletroeletrônicos, no mínimo, 12 (doze) MESES após a emissão de nota fiscal;

5.9. Para agilizar a condução do certame a proposta em meio digital roteiro no Anexo IX, deverá ser solicitada através do e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br ou pelo fone: (34)3835-1222.

Porém a proposta impressa conforme modelo do edital (Anexo I) é obrigatória, sendo também obrigatória a apresentação da folha de rosto do Anexo I.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.1.2.;** Recebimento dos Envelopes;
- 6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;
- 6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;
- 6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;
- 6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- 6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o(a) Pregoeiro (a), atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o(a) Pregoeiro(a) convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o(a) Pregoeiro(a) convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.11.3. Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

6.11.4. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo(a) Pregoeiro(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.14. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.15. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.16. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.17. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a).

6.18. O(A) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.19. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº **58/2015**
- MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 45/2015 RP36/2015**

7.2.1. O Envelope nº II **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 2- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3- Contrato Social e Última alteração se houver;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débito do INSS;
- 5- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 8- Declaração de não empregar menor de idade;
- 9- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...).
- 11- Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente (ANVISA) do Ministério da Saúde.

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatória conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;
- b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo(a) Pregoeiro(a) logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro(a) no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmada Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses, prazo este que, no interesse da Administração, poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93, art. 65.

10.4. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata no prazo estabelecido no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.2.1. **Caso a licitação se destine à aquisição de equipamentos, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas por profissionais indicados pelo Gabinete do(a) Prefeito(a), sem prévio aviso à Contratada, para comprovação do atendimento das exigências do certame.**

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO (S) OBJETO (S) LICITADO (S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.

12.3.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **informado pela Secretaria Solicitante.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

meio eletrônico, para o endereço <prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 08h e 17 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão de habilitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias úteis após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.2. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.3. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.4. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **11 de novembro de 2015.**

Marco Antônio de Melo
Pregoeiro da PMCF
Portaria n° 10/2015



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para **aquisição de medicamentos**, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 45/2015 – RP36/2015**, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, é de RS xxxxxxxxxx (xxxxxxx);
3. No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial n° **45/2015 RP36/2015**, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (a).

DO PRAZO DE ENTREGA

4. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até **05 (cinco) dias**, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

5. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido **Pregão Presencial 45/2015 RP36/2015**.

GARANTIA DOS OBJETOS

6. Propomos garantia/validade de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e transporte para o(s) objeto(a).

ANEXOS DESTA PROPOSTA

7. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

Local, data.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015 RP36/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	CP			
2	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	UN			
3	AGUA BIDEUTILADA - TIPO ESTÉRIL, DOSAGEM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	10000	AM			
4	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN			
5	AMIODARONA - APRESENTACAO:SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG (50MG ML) 03 ML	400	AM			
6	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	500	CP			
7	AMOXICILINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP			
8	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	1000	UN			
9	AMPICILINA - APRESENTACAO: INJETAVEL DOSAGEM: 1 GRAMA 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	FR			
10	ANLÓDIPINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP			
11	ATENÓLÓL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	CP			
12	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG	300	AM			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DOSAGEM 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE					
13	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
14	AZITROMICINA - APRESENTACAO: PO SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 600 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN			
15	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR			
16	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGENS: 300.000 UI + 100.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR			
17	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTACAO: INJETAVEL, ASSOCIACAO/CONJUGACAO: + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA, DOSAGENS: 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA COM 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	AM			
18	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % - APRESENTACAO: INJETAVEL AMPOLA 10ML NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	200	AM			
19	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP			
20	BIPERIDENO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL DOSAGEM 5 MG/ML AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM			
21	CAPTOPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP			
22	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
23	CARVAO ATIVADO - APRESENTACAO: FINO COM ALTO PODER DE PUREZA E ABSORCAO ATOMICA, FINALIDADE: ADMINISTRACAO EM PACIENTES POR VIA ORAL SACHES COM 10G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	60	UN			
24	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM	500	CP			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.					
25	CEFALEXINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP			
26	CEFALOTINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR			
27	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR			
28	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2000	AM			
29	CIPROFLOXACINO 500 MG: APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	1000	CP			
30	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
31	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	500	CP			
32	CLORANFENICOL USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO COLIRIO DOSAGEM:0, 5% 05ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	50	FR			
33	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 19.1 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	AM			
34	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1200	AM			
35	CLORIDRATO DE LINCOMICINA INJETÁVEL 300 MG/ML AMPOLA 01 ML	200	AM			
36	CLORIDRATO DE PETIDINA (MEPERIDINA) 50 MG/ML AMPOLA DE 2 ML	200	AM			
37	CLORPROMAZINA CLORIDRATO – APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 5MG/ML, AMPOLA 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM			
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	DESLANOL APRESENTAÇÃO INJETAVEL 0,4MG/2ML (DESLANOSIDEO) AMPOLA 2 ML.	200	AM			
40	DEXAMETASONA ACETATO + ASSOCIAÇÕES - APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 2 MG DEX. ACETATO + 8 MG DEX. FOSFATO DISSODICO. AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	2000	AM			
41	DEXAMETASONA FOSFATO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1600	AM			
42	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
43	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN			
44	DIAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	CP			
45	DIAZEPAM APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 2 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2000	AM			
46	DICLOFENACO DE SODIO APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 75MG/3ML AMPOLA 03 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	4000	AM			
47	DIGOXINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
48	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6)- APRESENTAÇÃO: INJETAVEL EV DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML	500	AM			
49	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6)- APRESENTAÇÃO: INJETAVEL IM DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (PORTARIA SVS N.344/98)	1000	AM			
50	DIPIRONA SODICA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2500	AM			
51	DIPIRONA SODICA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG GOTAS 20ML NA	200	FR			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE					
52	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
53	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	50	VD			
54	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	AM			
55	EPINEFRINA APRESENTAÇÃO ADRENALINA INJETAVEL EV DOSAGEM 1MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM			
56	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
57	FENITOINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP			
58	FENITOINA SODICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	400	AM			
59	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP			
60	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IV, DOSAGEM: 200 MG 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	AM			
61	FENOTEROL BROMIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 20 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	150	FR			
62	FIBRASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLOGICA) 30G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	40	UN			
63	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 10MG/ML USO INTRAMUSCULAR. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	150	AM			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

64	FLUMAZENIL APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	AM			
65	FUROSEMIDA APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: FUROSEMIDA 40MG	1000	CP			
66	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVE, DOSAGEM: 40 MG, 02ML	600	AM			
67	GENTAMICINA SULFATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 80MG. AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	800	AM			
68	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	AM			
69	GLICONATO DE CALCIO 10 %, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	200	AM			
70	GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	AM			
71	GLICOSE APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50 PO CENTO (10MG/ML) AMPOLA 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	AM			
72	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM			
73	HALOPERIDOL, DECANOATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML, AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM			
74	HEPARINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 0,25ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	AM			
75	HIDRALAZINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML, AMPOLA 01ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM			
76	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	CP			
77	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA,	500	FR			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE					
78	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
79	IPRATROPIO BROMETO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, DOSAGEM 0,25MG/ML. FRASCO DE 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	150	FR			
80	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	300	CP			
81	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	200	CP			
82	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO 20ML	500	FR			
83	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SPRAY 10%, DOSAGEM: 50 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	30	UN			
84	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 30GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	TB			
85	LOSARTANA POTASSICA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO DOSAGEM 50MG	1000	CP			
86	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
87	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
88	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
89	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2000	AM			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	MIDAZOLAM APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 1MG/ML. AMPOLA 05ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	AM			
91	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4/500MG/ML 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	3000	AM			
92	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	AM			
93	NALBUFINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	AM			
94	NEOMICINA SULFATO +BACITRACINA APRESENTAÇÃO: POMADA DOSAGEM 5MG/G+ 250UI/G 10G	400	TB			
95	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP			
96	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	500	CP			
97	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML 15ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	FR			
98	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
99	PROMETAZINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 25MG/ML AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2000	AM			
100	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	400	CP			
101	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1200	CP			
102	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA	500	CP			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE					
103	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 50MG (25MG/ML) AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1500	AM			
104	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) DOSAGEM 150MG/120ML. FRASCO 120ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	50	FR			
105	RETINOL POMADA OFTALMICA (RETINOL+AMINOACIDO+METIONINA+ CLORANFENICOL) 3,5 G	40	TB			
106	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) FRASCO 120 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	UN			
107	SALBUTAMOL SULFATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 0,5MG/ML AMPOLA 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM			
108	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA GOTAS DOSAGEM 75MG/ML. FRASCO 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	FR			
109	SORO ORAL PO REIDRATANTE ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G+ GLICOSE ANIDRA 20 G.	300	EV			
110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
111	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO, DOSAGENS: 400 MG/5 ML + 80 MG/5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN			
112	SULFATO DE GENTAMICINA USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO: COLIRIO DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	30	FR			
113	SULFATO DE MORFINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,2MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

114	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: SOLUCAO ANESTESICA OFTALMICA, COMPOSICAO: CLORIDRATO DE TETRACINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ACIDO BORICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG, 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	30	FR			
115	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP			
116	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/2ML AMPOLA COM 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	AM			
117	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP			
118	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	AM			
Valor Global Por Extenso						R\$

AM: Ampola; CP: Comprimido; EV: Envelope; FR: Frasco; TB: Tubo; UN: Unidade; VD: Vidro.

Cidade

Data

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo de CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 45/2015 RP36/2015

PROCESSO n° 58/2015

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa..... CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)..... portador(a) da carteira de identidade n°..... e inscrito(a) no CPF sob o n°..... resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de **Pregão – Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, conforme termo de referência, processo administrativo de n° 58/2015, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens adjudicados	

2- Os quantitativos estimados **de medicamentos**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega **de medicamentos** solicitados será de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os **medicamentos** deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5- A empresa deverá entregar a totalidade **de medicamentos**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese **dos medicamentos** entregues não correspondam às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 9- Em caso de troca **dos medicamentos**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**
- 15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
- 15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.12 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – Pela Contratada quando:

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deveser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de..... de **2015**.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2015 RP36/2015

Através da presente, **CREENCIAMOS**(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Cédula de Identidade n° XXXXXXXXX e CPF sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 45/2015 RP36/2015**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n° xxxxxxxxxxxx, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2015 RP36/2015

Pela presente, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n° xxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2015 RP36/2015

Pela presente, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n° xxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2015 RP36/2015**.

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015 RP36/2015

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como xxxxxxxxxxxxxxxx (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015 RP36/2015

A Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

Local, XX/XX/XXXX.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos medicamentos relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, visando atender as necessidades da população através da Secretaria de Saúde do Município.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades de medicamentos, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos medicamentos diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- PRAZOS DE VALIDADE

Propomos garantia/validade de no mínimo 12(doze) meses contra defeitos de fábrica e transporte para o(s) objeto(s).

5- DA ENTREGA

A entrega dos produtos prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos produtos e prestação dos serviços será feita na Praça do Santuário n° 1373, centro Cruzeiro da Fortaleza-MG, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados, no qual as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Data de validade (tempo de vida útil);
- e) Data de fabricação.

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	CP
2	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	UN
3	AGUA BIDESTILADA - TIPO ESTÉRIL, DOSAGEM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	10000	AM
4	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN
5	AMIODARONA - APRESENTACAO:SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG (50MG ML) 03 ML	400	AM
6	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	500	CP
7	AMOXICILINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP
8	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	1000	UN
9	AMPICILINA - APRESENTACAO: INJETAVEL DOSAGEM: 1 GRAMA 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	FR
10	ANLODIPINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	ATENOLOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	CP
12	ATROPINA SULFATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG DOSAGEM 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	AM
13	AZITROMICINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
14	AZITROMICINA - APRESENTAÇÃO: PO SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 600 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN
15	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTAÇÃO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR
16	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTAÇÃO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGENS: 300.000 UI + 100.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR
17	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, ASSOCIACAO/CONJUGACAO: + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA, DOSAGENS: 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA COM 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	AM
18	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL AMPOLA 10ML NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	200	AM
19	BIPERIDENO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP
20	BIPERIDENO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL DOSAGEM 5 MG/ML AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM
21	CAPTOPRIL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP
22	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
23	CARVAO ATIVADO - APRESENTAÇÃO: FINO COM ALTO PODER DE PUREZA E ABSORCAO ATOMICA, FINALIDADE: ADMINISTRACAO EM PACIENTES POR VIA ORAL SACHES COM 10G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	60	UN
24	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	500	CP
25	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	CP
26	CEFALOTINA - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1000	FR
28	CETOPROFENO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2000	AM
29	CIPROFLOXACINO 500 MG: APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	1000	CP
30	CLONAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
31	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	500	CP
32	CLORANFENICOL USO OFTÁLMICO, APRESENTAÇÃO COLÍRIO DOSAGEM:0, 5% 05ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	50	FR
33	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 19.1 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	AM
34	CLORETO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1200	AM
35	CLORIDRATO DE LINCOMICINA INJETÁVEL 300 MG/ML AMPOLA 01 ML	200	AM
36	CLORIDRATO DE PETIDINA (MEPERIDINA) 50 MG/ML AMPOLA DE 2 ML	200	AM
37	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 5MG/ML, AMPOLA 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP
39	DESLANOL APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/2ML (DESLANOSÍDEO) AMPOLA 2 ML.	200	AM
40	DEXAMETASONA ACETATO + ASSOCIAÇÕES - APRESENTAÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 2 MG DEX. ACETATO + 8 MG DEX. FOSFATO DISSÓDICO. AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	2000	AM
41	DEXAMETASONA FOSFATO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1600	AM
42	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
43	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN
44	DIAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	CP
45	DIAZEPAM APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 2 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2000	AM



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	DICLOFENACO DE SODIO APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 75MG/3ML AMPOLA 03 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	4000	AM
47	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
48	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6)- APRESENTACAO: INJETAVEL EV DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML	500	AM
49	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6)- APRESENTACAO: INJETAVEL IM DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (PORTARIA SVS N.344/98)	1000	AM
50	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2500	AM
51	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG GOTAS 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	FR
52	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
53	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	50	VD
54	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	AM
55	EPINEFRINA APRESENTAÇÃO ADRENALINA INJETAVEL EV DOSAGEM 1MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM
56	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
57	FENITOINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP
58	FENITOINA SODICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	400	AM
59	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	CP
60	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IV, DOSAGEM: 200 MG 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	AM
61	FENOTEROL BROMIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 20 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	150	FR
62	FIBRASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLOGICA) 30G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E	40	UN



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	NUMERO DO LOTE		
63	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 10MG/ML USO INTRAMUSCULAR. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	150	AM
64	FLUMAZENIL APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	AM
65	FUROSEMIDA APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: FUROSEMIDA 40MG	1000	CP
66	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVE, DOSAGEM: 40 MG, 02ML	600	AM
67	GENTAMICINA SULFATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 80MG. AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	800	AM
68	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	AM
69	GLICONATO DE CALCIO 10 %, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	200	AM
70	GLICOSE - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	AM
71	GLICOSE APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50 PO CENTO (10MG/ML) AMPOLA 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	AM
72	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	300	AM
73	HALOPERIDOL, DECANOATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML, AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM
74	HEPARINA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 0,25ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	AM
75	HIDRALAZINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML, AMPOLA 01ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM
76	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	CP
77	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	FR
78	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
79	IPRATROPIO BROMETO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, DOSAGEM 0,25MG/ML. FRASCO DE 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	150	FR
80	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	300	CP
81	IVERMECTINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA	200	CP



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
82	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO 20ML	500	FR
83	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SPRAY 10%, DOSAGEM: 50 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	30	UN
84	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 30GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	TB
85	LOSARTANA POTASSICA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO DOSAGEM 50MG	1000	CP
86	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
87	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
88	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
89	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	2000	AM
90	MIDAZOLAM APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 1MG/ML. AMPOLA 05ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	AM
91	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4/500MG/ML 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	3000	AM
92	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1000	AM
93	NALBUFINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	AM
94	NEOMICINA SULFATO +BACITRACINA APRESENTAÇÃO: POMADA DOSAGEM 5MG/G+ 250UI/G 10G	400	TB
95	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP
96	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	500	CP
97	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML 15ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	FR
98	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
99	PROMETAZINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 25MG/ML AMPOLA 02	2000	AM



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		
100	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	400	CP
101	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1200	CP
102	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
103	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 50MG (25MG/ML) AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1500	AM
104	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) DOSAGEM 150MG/120ML. FRASCO 120ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	50	FR
105	RETINOL POMADA OFTALMICA (RETINOL+AMINOACIDO+METIONINA+CLORANFENICOL) 3,5 G	40	TB
106	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) FRASCO 120 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	100	UN
107	SALBUTAMOL SULFATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 0,5MG/ML AMPOLA 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM
108	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA GOTAS DOSAGEM 75MG/ML. FRASCO 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	100	FR
109	SORO ORAL PO REIDRATANTE ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G+ GLICOSE ANIDRA 20 G.	300	EV
110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
111	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO, DOSAGENS: 400 MG/5 ML + 80 MG/5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	UN
112	SULFATO DE GENTAMICINA USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO: COLIRIO DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	30	FR
113	SULFATO DE MORFINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,2MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	200	AM
114	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: SOLUCAO ANESTESICA OFTALMICA, COMPOSICAO: CLORIDRATO DE TETRACINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ACIDO BORICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG, 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	30	FR
115	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	300	CP



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

116	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/2ML AMPOLA COM 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	200	AM
117	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	500	CP
118	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	2000	AM



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

ROTEIRO PARA COTAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA DIGITAL

Orientações:

1º O arquivo específico deverá ser retirado mediante apresentação junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG ou pelo e-mail prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, acompanhado dos dados do Contrato Social da empresa.

2º Baixar o programa do site da empresa (através do link <http://www.dardani.com.br/visao360CotacaoItens.html>, se necessário faça o download do mesmo);

3º Instalar o programa;

4º Importar o arquivo anexo (item 1º) para preenchimento, através do menu manutenção, cotar itens;

5º Lembrar de cotar o valor unitário e marca do produto, imprimir a proposta, salvar o arquivo digital em cd e/ou pendrive trazer juntamente com a documentação no dia do certame ou enviar ao e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Dúvidas sobre o uso do programa cotação de itens, entrar em contato com a empresa, telefone (34)3219-5693.